

REGULAMENTO

CONCURSO MISS CIDADE DE UBATUBA

A. PRIMEIROS PASSOS:

1. Como primeiro passo para inscrição, a candidata deve atender aos requisitos de elegibilidade (abaixo);
2. Uma vez atendido os requisitos de elegibilidade, solicitamos que seja preenchido a ficha de inscrição até a data limite de **30 de JUNHO de 2026**.
3. Também precisamos que, sejam enviadas ao mail: **missubatuba2025@gmail.com**, um total de 2 fotos em boa resolução da candidata, sendo uma delas de rosto e uma de corpo inteiro, todas na posição vertical, até a data limite de envio, junto com a copia deste regulamento assinado. A produção é de livre escolha dos aplicantes. Uma vez que o material será publicado no site oficial do concurso, em outros sites e blogs e perfis em redes sociais, reforçamos o pedido que as imagens sejam de boa qualidade;
4. O prazo máximo para envio das fotos e formulário é de 30 de Junho de 2026 (conforme cronograma da coordenação)." Regulamento

B. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1. A candidata deve ser brasileira ou naturalizada, moradora de Ubatuba por um período de no mínimo 12 meses antes da data de realização do concurso e ter o **gênero registrado originalmente do sexo feminino**;
2. As candidatas devem ter idade mínima de 17 anos completos até o dia 10 de Outubro de 2026 e idade máxima de 29 anos - até 01 de Setembro de 2025.
3. Ter no mínimo 1,50 de altura.
4. Não ter sido fotografada ou filmada totalmente nua para fins de conteúdo adulto;
5. Não estar grávida ;
6. **Possuir beleza de rosto e de corpo e ter condições (cultura, profissionalismo, simpatia e conhecimento) para representar a sua cidade, ou em concurso nacionais realizados por outras organizações, caso seja eleita designada ;**

7. Não ter nenhum vínculo ou compromisso com qualquer empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado 2026/27

8. Não possuir antecedentes criminais;

9. A candidata deverá ser seguidora de todas as plataformas de redes sociais do concurso.

10. Autorizar o uso de foto, imagem, voz e nome em todas as ações de publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Miss Cidade Ubatuba seus patrocinadores, assim como no website oficial do concurso e outros meios determinados pela organização do evento;

11. Caso seja vencedora, se dispôr, por escrito, a cumprir as obrigações constantes no contrato com a empresa realizadora do evento – contrato de participação que será assinado logo após a eleição;"

12. Manter o decoro e participar de todas as atividades requeridas incluindo visitas oficiais, passeios, ensaios, desfiles e etc., durante os dias em que antecedem o concurso. O não cumprimento desta cláusula pode ocasionar exclusão do concurso.

13. A candidata reconhece a idoneidade do concurso bem como a do organizador, qualquer declaração feita pela candidata que ponha em dúvida a idoneidade do concurso, do corpo de jurados e do seu organizador, seja ela em redes sociais, conversas entre amigos ou entre candidatas, a declarante será sumariamente excluída do concurso. Caso alguma declaração seja feita pós concurso a declarante será processada e se a mesma for classificada entre as primeiras, a mesma perderá seu título e prêmiações.

14. A candidata não deverá ser vista fumando, consumindo bebida alcoólica, namorando e entre outros em público no dia do evento e enquanto durar desfile.

15. Não haverá taxa de inscrição, mas toda despesa ocasionada pelo concurso é de inteira responsabilidade da candidata.

16. A data limite para desistência do desfile é **10 de Setembro de 2026.**

17. A desistência do desfile após a data limite, implica em multa cobrada por contrato no valor de R\$ 500.00.

C. MENORES DE 18 ANOS

Todas as menores de 18 anos deverão apresentar a organização do evento:

Cópia do RG

Cópia do RG Pai e Mãe

Comprovante de endereço em nome dos pais

Autorização por escrito dos pais para a participação do concurso.

Autorização da vara da infância para participação no concurso (a organização do evento ajudará com orientação jurídica para a obtenção da autorização)

D. FORMATO DO DESFILE

1. O concurso será desenvolvido em três entradas na passarela valendo notas;
2. Os itens julgados serão ELEGANCIA , SIMPATIA E CRIATIVIDADE E BELEZA PLASTICA.

E. TRAJES PARA A COMPETIÇÃO

- Traje de Noite: Cada candidata deverá trazer seu próprio traje de noite para a competição recomenda-se que seja um traje sem exageros, elegante, condizente com a idade da candidata.

Traje Fantasia: A candidata deverá se apresentar com um traje de fantasia com o tema a seu critério.

- Traje de Banho: A Organização fornecerá trajes de banho (maiô) no mesmo modelo para todas as candidatas, respeitando o tamanho de cada candidata (haverá custos para os maiôs)
Calçados exigidos: pelo menos um par de sandálias de salto alto na cor preta

- A candidata deverá dispor de calçados próprios para o desfile de traje de noite e para as demais ocasiões.

F. EXIGENCIAS PARA OS ENSAIOS:

-Calçados exigidos: pelo menos um par de sandálias de salto alto qualquer cor.

-A candidata deverá estar no local marcado com antecedência, a falta de pontualidade nos horários, implica em perda de pontos no dia do concurso.

G. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Joias e objetos de valor

Embora medidas de segurança tenham sido tomadas, recomendamos que os postulantes aos títulos deixem objetos valiosos, como joias em casa. A Organização não é responsável por qualquer perda ou roubo.

7. Imprensa

Haverá a eventual presença de fotógrafos e repórteres no evento, tanto durante a semana quanto na final. Gostaríamos que as candidatas cooperassem com esses profissionais para entrevistas e fotos. Peça qualquer instrução necessária para a equipe do concurso.

8. Normas

Para que tudo corra bem, pedimos às candidatas que observem as 8 (oito) seguintes normas:

- a) Ficar ao telefone, ficar namorando ou com conversas alheias com parentes e amigos durante os ensaios ou atividades referentes ao concurso é expressamente proibido.
- b) O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o período do concurso;
- c) Desligar os celulares em compromissos oficiais, ensaios, provas preliminares, etc. é desejável;
- d) Por favor, fumar apenas em local determinado pelo organizador, expressamente proibido fumar no camarim.
- e) Cumprir rigorosamente os horários dos compromissos, com risco de penalidades.
- f) Qualquer ato de má conduta, não observância das regras ou desrespeito por parte de uma candidata poderá resultar em sua imediata expulsão do concurso. Não haverá apelação nem devolução de qualquer valor gasto;
- g) Nenhum membro da família, amigo, namorado, cabeleireiro, maquiador ou coordenador municipal, poderá entrar nos bastidores, nos vestiários durante o concurso, caso isso ocorra, a candidata será penalizada com a perda de pontos. (considerado falta grave)**
- H) Se policiar quanto a postagens em redes sociais que venham a depor contra a própria candidata em relação a sua conduta e convívio social.**

F. DA PREMIAÇÃO

1ª COLOCADA - \$ 1.500.00 + PREMIAÇÃO

2ª COLOCADA- \$ 700.00 + PREMIAÇÃO

3ª COLOCADA- \$ 300.00 + PREMIAÇÃO

MISS SIMPATIA – \$ 200.00 + PREMIOS

Li e concordo :

Ass. Candidata